



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 224/2019: O presente Contrato, resultante da **Carta Convite – Nº 004/2019**, nos termos do **Processo Administrativo – Nº 09977/2019**, tem por objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Executar a Reforma do Imóvel onde está localizado a Casa do Trabalhador, na Rua Euvaldo Santos Leite - S/N - Centro - Lauro de Freitas - Bahia, conforme Projeto Básico e Planilha Discriminativa em CD anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Carta Convite – Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11329/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1100.2231.33903900.00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 05.952.091/0001-89, sediada na Rua Coronel José Rodolfo Pereira de Souza, 842, Valéria, Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais **06 (seis) meses, com termo inicial em 24/10/2020 e termo final em 30/04/2021**, com base no art. 57, §1º, inc. II da Lei Federal 8.666/93, sem qualquer aumento de preço, **utilizando-se de saldo contratual existente**, mantidas as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 01 de outubro de 2020

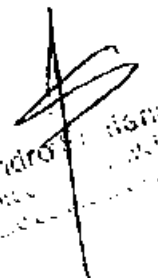

 MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
 Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


 SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
 Sr. Cesar Augusto Sampaio – Secretário

PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. fernando ribeiro Azevedo
 65145110587
2. Jaqueline de Oliveira Ferreira


 Eu, André de Aguiar
 Presente
 Lauro de Freitas, 01/10/2020